



Palma Sola - SC, 03 de Junho de 2026,  
às 18h00min.


## ORDEM DO DIA

**RAFAEL MARQUES BATTISTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Extraordinária** que será realizada no dia **08 de Junho de 2026**, iniciando-se às **20h15min**, na sede da **Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei Complementar nº 099/2026 - Extingue a Fundação Cultural de Palma Sola – FCPS, altera a Lei Complementar nº 07, de 04 de dezembro de 2007, e dá outras providências. – Apreciação e Votação.

Atenciosamente,

  
RAFAEL MARQUES BATTISTI  
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.  
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

  
DANIMAR ERCEGO  
Secretária